

**ATA DA 2271 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima septuagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000011862/2022, **decidiu:** autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pelo empregado [REDACTED]

[REDACTED] na forma do art. 484-A da CLT, com o pagamento das verbas rescisórias e encargos incidentes, totalizando o valor bruto estimado em [REDACTED]

[REDACTED] *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 244.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000008549/2022, **decidiu:** **i)** realizar a baixa contábil do saldo de **R\$ 6.476.313,55** (seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) registrado no Passivo – Circulante, utilizando uma conta de recuperação de despesas no resultado da Companhia, com as devidas incidências tributárias inerentes à natureza do evento; **ii)** manter o controle deste processo junto à GECIV e, no caso de uma cobrança futura, realizar o pagamento; *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 245.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000068/22-68/2022, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 215.2022, datada de 25/05/2022, alterando o teor do texto para os seguintes dizeres: “autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo maior desconto, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de **GASOLINA PREMIUM**, a ser fornecido de forma parcelada, em posto de abastecimento marítimo, para utilização na nova embarcação da Superintendência da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD –

Reunião 2271º de 15-06-2022

GEJAD nº 93/2022, datado de 25/04/2022. **O valor de referência utilizado na data corrente poderá sofrer atualização monetária, sendo autorizado por esta decisão que o valor seja alterado, conforme tabela de adequação de preços da Agência Nacional de Petróleo e a fórmula de valor médio praticado estabelecida no item 20.1 do Termo referência.** Processo Virtual nº 000068/22-68/2022.” *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 246.2022. I.4 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000015577/2022, **decidiu:** aprovar a realização de teletrabalho para a Sra. Andreia Calafati – Registro 36.370-7, por motivos de saúde, em regime integral até o final da gestação. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 247.2022. I.5 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000221/22-93/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos, no valor estimado de [REDACTED] [REDACTED] por um prazo de 20 (vinte) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 118/2022, datado de 30/05/2022. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 248.2022. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.*

FERNANDO HENRIQUE  
PASSOS  
BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACAA CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876  
Dados: 2022.07.15 10:04:49 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Presidente da SPA**

MARCUS DOS SANTOS  
MINGONI:14652221894

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Paranacanal, ou=294066802000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894  
Dados: 2022.06.22 14:55:19 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração e Finanças**

MARCELO RIBEIRO DE  
SOUZA:88493580759

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACAA CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759  
Dados: 2022.07.15 16:07:58 -03'00'

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

VERENA BARRETO  
STURARO:029998  
95500

Assinado de forma digital por VERENA BARRETO STURARO:02999895500  
Dados: 2022.06.20 08:47:18 -03'00'

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

BRUNO  
STUPELLO:29  
213314892

Assinado de forma digital por BRUNO STUPELLO:29213314892  
Dados: 2022.06.20 17:44:04 -03'00'

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

AFRANIO DE PAIVA  
MOREIRA

JUNIOR:34443223720

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Paranacanal, ou=294066802000107, cn=AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720  
Dados: 2022.06.22 16:30:34 -03'00'

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2271º de 15-06-2022